



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

DECRETO Nº 080/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 080/2013

SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1727/09 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1890/12 (LDO 2013) de 19/12/2012;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1891/12 (LOA 2013), de 19/12/2012;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1903/2013;

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA Lei 1727/2009 e LDO Lei 1890/2012 e LOA Lei 1891/2012, no valor de R\$ 632.000,00 (Seiscentos e trinta e dois mil reais) destinados a atender a seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 Hospital Municipal.

103020004.2.025000 Manutenção da Assist. Médica Ambulat. e Odontológica

3.3.90.30.00.000 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 303 Saúde Rec. Vinc. (EC 29/00 – 15%).....R\$ 560.000,00

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 303 Saúde Rec. Vinc. (EC 29/00 – 15%).....R\$ 72.000,00

TOTAL.....R\$ 632.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Especial, é a anulação parcial da seguinte dotação, vinculada a Saúde:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 Hospital Municipal.

103020004.2.025000 Manutenção da Assist. Médica Ambulat. e Odontológica

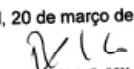
3.3.50.43.00.000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

389 Fonte: 303 Saúde Rec. Vinc. (EC 29/00 – 15%).....R\$ 632.000,00

TOTAL.....R\$ 632.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 20 de março de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 081/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 081/2013

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1727/09 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1890/12 (LDO 2013) de 19/12/2012;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1891/12 (LOA 2013), de 19/12/2012;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1904/2013;

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento Geral do Município, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA Lei 1727/2009 e LDO Lei 1890/2012 e LOA Lei 1891/2012, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 317.000,00 (Trezentos e dezessete mil reais) destinado a atender a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103010005.2.026000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde.

3.3.71.41.00.000 CONTRIBUIÇÕES

345 Fonte: 303 Saúde Rec. Vinc. (EC 29/00 – 15%).....R\$ 42.000,00

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

367 Fonte: 303 Saúde Rec. Vinc. (EC 29/00 – 15%).....R\$ 48.000,00

103010005.1.014 Reequipamento da Frota da saúde; Ambulâncias Veículos e Equipamentos

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

329 Fonte: 303 Saúde Rec. Vinc. (EC 29/00 – 15%).....R\$ 80.000,00

06.02 Hospital Municipal.

103020004.2.025000 Manutenção da Assist. Médica Ambulat. e Odontológica

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA.

390 Fonte: 303 Saúde Rec. Vinc. (EC 29/00 – 15%).....R\$ 147.000,00

TOTAL.....R\$ 317.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Suplementar, é a anulação parcial da seguinte dotação, vinculada a Saúde:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 Hospital Municipal.

103020004.2.025000 Manutenção da Assist. Médica Ambulat. e Odontológica

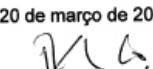
3.3.50.43.00.000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

388 Fonte: 303 Saúde Rec. Vinc. (EC 29/00 – 15%).....R\$ 317.000,00

TOTAL.....R\$ 317.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 20 de março de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

EXTRATO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2012

Partes: Município de Pirai do Sul e a empresa N.DIAS MOREIRA & CIA LTDA

Objeto: Termo aditivo de prazo do contrato de prestação de serviços de reforma do prédio da Unidade Básica de Saúde Central, com fornecimento de materiais.

Assinatura: 17/03/2013

Prazo: 17/04/2013

www.piraidosul.pr.gov.br/diario

